

L E I Nº 4079/91
de 03 de outubro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 326 de 07/10/1991

Denomina a Rua 5 A, no Jardim
Esplanada do Sol, de ARQUITE
TO DELMAR BUFFULIN.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin
te lei:

Art. 1º - Fica a Rua 5 A, no Jardim Esplana
da do Sol, denominada ARQUITETO DELMAR BUFFULIN.

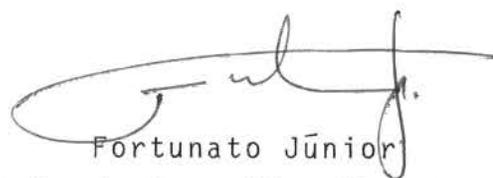
Art. 2º - Esta lei entra e vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de outubro de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do a
no de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Fernando Delgado)